



DECRETO Nº 028/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

*Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento da Sr. **Raimundo Nonato da Silva Sousa**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, conhecido como "Sargento Cajura", policial militar de carreira que, por muito tempo, exerceu a função de Delegado na cidade de Batalha-PI;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade batalhense ao longo de sua trajetória, bem como sua condição de candidato a Vereador neste Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade batalhense e o sentimento de solidariedade, respeito e pesar que se impõem diante de tão significativa perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal manifestar publicamente seu pesar e prestar homenagem à memória dos munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Raimundo Nonato da Silva Sousa**, conhecido como "Sargento Cajura".

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal